



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Nº 20-2024-E

DATA: 12 de abril de 2024

PARECER FINAL 17/2024
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
16 de abril de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em cumprimento aos preceitos legais, passam a analisar o Projeto de Lei nº 20/2024, do Executivo Municipal.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I E II DA LEI
Nº 5.272 – PLANO PLURIANUAL, DE 06 DE OUTUBRO DE
2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mensagem e Exposição de Motivos nº 025/2024 revela que a presente matéria trata de promover alterações no Plano Plurianual 2022/2025 do Município de Marechal Cândido Rondon.

O Plano Plurianual - PPA 2022/2025 é um instrumento de planejamento governamental que define, para o período de 2022 a 2025, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, metas e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Nos termos do Art. 8º e seguintes da Lei nº 5.272, o PPA 2022/2025 poderá passar por revisões, adequações, inclusões, exclusões ou alteração de programas.

Desta feita, considerando as modificações de valores das ações (em decorrência da revisão da estimativa de arrecadação), além, é claro, da necessidade de manter a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), resta necessária a aprovação desta adequação.

Sendo assim, e após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, os Vereadores desta Comissão Permanente manifesta-se, por UNANIMIDADE de votos, **FAVORÁVEIS** à matéria. É O PARECER. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de abril de 2024.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”
Presidente

CLAUDIO KOHLER (CLAUDINHO)
Relator

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”
Membro